



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEMAT TAU Nº 107/2025

Data:	22/09/2025
Tema:	Escolha – Itinerário Formativo 2026
Assunto:	Validação da Escolha - Itinerário Formativo 2026
Interessado:	Escolas Estaduais

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Conforme Comunicado COMAT, de 19 de setembro de 2025, informamos a atualização nas regras de alocação dos Itinerários Formativos para o próximo ano letivo.

Com o objetivo de garantir maior eficiência no processo de alocação, destacamos que a validação pelos responsáveis continua sendo necessária. Entretanto, nos casos em que o estudante tenha escolhido um itinerário formativo (técnico ou propedêutico) na própria escola de continuidade e essa validação não ocorra, a escolha registrada será considerada validada automaticamente, de modo a evitar prejuízos e assegurar a permanência do aluno no itinerário selecionado.

Caso não seja realizada a validação da escolha do estudante por um itinerário formativo em outra unidade escolar — configurando a transferência de escola — o estudante será alocado automaticamente em um dos itinerários formativos escolhidos na escola de continuidade (seja técnico ou propedêutico).

Por fim, nos casos em que o responsável não tenha validado a escolha em outra unidade escolar e não tenha sido registrada nenhuma opção de itinerário na escola de continuidade, a alocação será feita em um dos itinerários ofertados pela própria unidade de continuidade.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Ana Carolina de Andrade Campos
Chefe de Seção SEMAT

William Rodrigues de Freitas
Chefe de Serviço SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino